



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 13 de março de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 323/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Educação:

Considerando que as admissões temporárias de Educadores Infantis, realizadas no período de 2023 a 2024, através de Processo Seletivo Simplificado, estão amparadas pela Lei Municipal nº 10679/2023 e foram motivadas pela falta de Concurso Público, para atendimento às demandas nas unidades de Educação Infantil;

Considerando que os contratos temporários têm a duração de 12 meses, podendo ser prorrogados por igual período, e os servidores temporários passam por avaliações e treinamentos durante a vigência do contrato; e

Considerando que o Concurso Público nº 004/2024 foi homologado em 14 de fevereiro de 2025, e as contratações temporárias realizadas no início de 2025 ocorreram para atendimento das crianças da Educação Infantil no ano letivo, esclarecemos que:

No dia 5 de março de 2025 foram convocados 38 candidatos classificados e aprovados no concurso citado. Outras contratações efetivas serão realizadas no término dos contratos temporários, a partir dos meses de março até setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

A administração pública tem prioridade nas contratações efetivas e a transparência destas podem ser acompanhadas pelos atos oficiais publicados no site da Prefeitura Municipal e no Jornal "A Folha da Cidade".

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal